



Jaguaribe, 04 de setembro de 2018

Edição Nº: 2839

PORTARIA Nº 186/2018 de 04 de setembro de 2018. O DIRETOR ESPECIAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE - CEARÁ, Francisco Ronaldo Nunes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Art.1º. Exonerar a Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe – Ceará, composta pelos servidores: Emanoel Diógenes Negreiros - Presidente, Maria José Diógenes Pinheiro - Membro, Francisco Elidenes da Silva – Membro, Thays Jesuítia Oliveira de Souza - Suplente. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Jaguaribe-CE, 04 de setembro de 2018. **Francisco Ronaldo Nunes, Diretor Especial do SAAE.**

*** **

PORTARIA 187/2018 de 04 de setembro de 2018. O DIRETOR ESPECIAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE - CEARÁ, Francisco Ronaldo Nunes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Art.1º. - Exonerar Maria Ozilene Moreira Alves, da função de pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe – Ceará. Art.2º. - Exonerar Francisca Beciana Diógenes Nunes e Jander Robsom Bezerra Gomes Júnior, da equipe de apoio necessária a subsidiar e prestar assistência a pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe – Ceará. Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Jaguaribe-CE, 04 de setembro de 2018. Francisco Ronaldo Nunes, Diretor Especial do SAAE.

*** **

PORTARIA Nº 188/2018 de 04 de setembro de 2018. O DIRETOR ESPECIAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE - CEARÁ, Francisco Ronaldo Nunes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Designar os seguintes servidores abaixo relacionados do quadro desta Autarquia Municipal, para sob a presidência do primeiro, constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO: EMANOEL DIÓGENES NEGREIROS, JANDER ROBSOM BEZERRA GOMES JÚNIOR, MARIA JOSÉ DIÓGENES PINHEIRO. Qualquer membro será automaticamente substituído em seus impedimentos eventuais, pelo servidor designado como suplente; THAYS JESUITA OLIVEIRA DE SOUZA. Cabe a Comissão Permanente de licitação, receber, examinar, julgar todos os editais e convites, bem como adjudicar o resultado. REVOGAM-SE as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Jaguaribe-CE, 04 de setembro de 2018. Francisco Ronaldo Nunes, Diretor Especial do SAAE.

*** **

PORTARIA Nº 189/2018 de 04 de setembro de 2018. O DIRETOR ESPECIAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE - CEARÁ, Sr. Francisco Ronaldo Nunes, no uso da competência que lhe foi delegado e tendo em vista o disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve: Art. 1º - Designar a servidora MARIA OZILENE MOREIRA ALVES, para no âmbito da Autarquia Municipal de Jaguaribe, exercer a função de Pregoeiro nas seguintes atribuições: a) o credenciamento dos interessados; b) o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação da habilitação; c) a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes; d) a condução dos procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta ou lance de menor preço; e) a adjudicação da proposta de menor preço; f) a elaboração de ata; g) a condução dos trabalhos da equipe de apoio; h) o recebimento, o exame e a decisão em primeiro grau sobre recursos; e i) o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação. Art. 2º - Designar os servidores abaixo indicados para comporem equipe de apoio necessária a subsidiar e prestar assistência ao pregoeiro: a) Francisca Beciana Diógenes Nunes b) Francisco Elidenes da Silva. Art. 3º - A presente portaria vigorará a partir desta data pelo período de 01 (um) ano. Registre-se; Publique-se e Cumpra-se. Jaguaribe-CE, 04 de setembro de 2018. Francisco Ronaldo Nunes, Diretor Especial do SAAE.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O(A) Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da TOMADA DE PREÇOS nº 18.06.03/2018. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PROJETO PADRONIZADO PADRÃO 1 NO BAIRRO ALFÚSIO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.10.301.0013.1.060. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00. CONTRATADO(A): M&C CONSTRUÇÕES LTDA – EPP. VALOR GLOBAL: R\$ 458.548,35 (quatrocentos e cinquenta e oito mil quinhentos e

quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): 180 (Cento e oitenta) dias. ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Francisco Matos Cardoso. ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Zuleide Amorim Muniz. Jaguaribe-CE, 03 de setembro de 2018. **Maria Zuleide Amorim Muniz, Secretária de Saúde.**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Educação e Cultura do Município de Jaguaribe torna público o extrato do Contrato nº 04.09.01/2018, resultante de contratação direta, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação e Cultura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0507.12.122.0002.2.016. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PROMOÇÃO DE EVENTO ALUSIVO A COMEMORAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, ATRAVÉS DE DESFILE CÍVICO NO DIA 07 DE SETEMBRO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE. VALOR GLOBAL: R\$ 11.640,00 (onze mil seiscientos e quarenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2018. CONTRATADO(A): M. S. NOGUEIRA DE FREITAS. ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: Maria Aparecida Lima de Assis. Jaguaribe-Ce, 04 de setembro de 2018. **Maria Aparecida Lima de Assis, Secretária de Educação e Cultura.**

*** **

Portaria Inaugural de N.º 134/2018, de 04 de Setembro de 2018. Pela presente visa instauração de Sindicância para apurar a existência de conduta omissiva ou comissiva praticada por terceiro, que teria provocado dano ao Erário Público Municipal, e apurar a participação de servidor público, e demais providências. O Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, por seu representante legal José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, Lei de Licitação e demais legislações em vigor. Considerando as previsões constantes no art. 138 da Lei Municipal de N.º 543/1993, em que prevê a abertura de SINDICÂNCIA, para apurar responsabilidade civil, criminal e administrativa do servidor, e de contratados, resultante de ato omissivo ou comissivo, que tenha gerado dano ao erário, e aplicação das sanções contratuais. Considerando ainda a necessidade de diligência suposta infração aos deveres imputados aos servidores públicos no art. 129 e 130 da Lei Municipal de N.º 543/1993, em caso de conduta praticada por servidor público. Considerando ainda que o Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, adentrou com um pedido de compensação administrativa referente ao RAT E FAT, Processo de Número 10010.032986/0318-30. Considerando que a SRF intimou o Município de Jaguaribe, onde o mesmo teve ciência dos documentos relacionados abaixo por meio de sua Caixa Postal, considerada seu Domicílio Tributário Eletrônico (DTE) perante a RFB, ciência esta realizada por seu procurador 17.411.427/0001-85 - SESCONTI SERVICOS LTDA, na data de 20/03/2018 11:58:53, data em que se considera feita a intimação nos termos do art. 23, § 2º, inciso III, alínea 'b' do Decreto nº 70.235/72. Termo de Intimação Fiscal de N.º 137/2018. Considerando que o Município foi novamente intimado e teve ciência dos documentos relacionados abaixo por meio de sua Caixa Postal, considerada seu Domicílio Tributário Eletrônico (DTE) perante a RFB, ciência esta realizada por seu procurador 17.411.427/0001-85 - SESCONTI SERVICOS LTDA, na data de 14/05/2018 11:51:46, data em que se considera feita a intimação nos termos do art. 23, § 2º, inciso III, alínea 'b' do Decreto nº 70.235/72. Termo de Intimação Fiscal de N.º 137/2018. Considerando que a empresa SESCONTI SERVICOS LTDA, é procuradora do Município, mais que teria por obrigação, informar o recebimento de tais documentos ao Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, ou a própria contabilidade do Município de Jaguaribe, ou ainda a Diretora de Administração, sobre as referidas intimações. Considerando o fato que até a presente data a empresa SESCONTI SERVICOS LTDA, não se desincumbiu de provar que comunicou a servidor público de carreira, ou servidor contrato, ou mesmo a servidor comissionado, e ainda que teria comunicado a qualquer empresa contratada. Considerando que a compensação consubstanciada no processo de N.º 10010.032986/0318-30, foi indeferida e decorrência da negligência em responder as intimações descritas nos termos de N.º 137/2018 e 137/2018. Resolve: Art. 1º. Designar três servidores efetivos e estáveis nas pessoas abaixo descritas, para que sob presidência do primeiro, e secretariado por pessoa designada pelo presidente, e que venham compor a Comissão destinada a apuração dos fatos narrados nesta portaria, e supostamente praticados pela empresa SESCONTI SERVICOS LTDA: 1. Carlúcia Angélica de Sousa Santos, Matrícula 010519-8; 2. Uíara Costa Silveira, Matrícula 010563-5; 3. Luécia da Silva Félix, Matrícula 110120-0. Art. 2º. Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis para conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 178 da legislação correlata, podendo ser prorrogado por igual período. Art. 3º. Que seja notificada a empresa SESCONTI SERVICOS LTDA para que esta, querendo, venha a apresentar sua defesa preliminar, como garantia da ampla defesa e do contraditório, devendo neste ato arrolar testemunhas de defesa, e toda a matéria de defesa que achar conveniente. Art. 4º. Em sendo a empresa notificada e não apresentando defesa, ou se apresentando ao Setor de Licitação e Contratos desta Administração deste Municipal, na Travessa Cônego Mourão, nº 216 - Altos, Centro, Jaguaribe/CE, deverá ser julgado a revelia e ser aplicada



Jaguaribe, 04 de setembro de 2018

Edição Nº: 2839

a sanção prevista em lei. **Art. 5º.** Esta portaria deverá ser anexada a notificação postada à empresa. **Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** Jaguaribe/CE, 04 de Setembro de 2018. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA-Comissão Sindicante Nº 01/2018, de 04 de setembro de 2018. A Presidente da Comissão de Sindicante designada pela Portaria de Nº 134/2018 de 04 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições. **RESOLVE: DESIGNAR Uíara Costa Silveira**, Matrícula 010563-5, para desempenhar as funções de secretária da referida Comissão. Presidente

*** **

PORTARIA Nº 136.2/2018, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com as Leis Municipais nº 822/05, de 16 de maio de 2005, 849/06, de 17 de março de 2006, 1.025/11, de 11 de março de 2011, 1.085/12, de 05 de março de 2012, 1.116/13, de 03 de janeiro de 2013 e 1.343/16, de 05 de dezembro de 2016, **JOSEFA EVANIA MAIA**, para ocupar o cargo em Comissão de **DIRETOR ESCOLAR, NÍVEL DAS-I**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 04 de setembro de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 136.1/2018, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 1.146/13, de 28 de maio de 2013, **ANA CLAUDIA JALES DE LIMA LEMOS**, para ocupar o cargo em Comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR, NÍVEL DAS-II**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 04 de setembro de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 136, DE 04 DE SETEMBRO 2018. Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações insalubres a servidora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de 2004; **CONSIDERANDO** o Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, Evandro Reboças da Carvalho, CREA, 6133-D/CE; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação pela execução de trabalho em condições insalubres ao servidor Municipal, por estar em efetivo exercício e desempenhar atividade de risco, próprias da área da saúde, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de setembro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 136, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018. **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE**

Nº	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC.
01	Mateus Cordeiro Nunes	Cirurgião Dentista	Secretaria Municipal de Saúde	20%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de setembro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 136.3, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O**

PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06 e combinados com os Decretos nº 602/13, 811/16 e 927/18, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exigem a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade das gratificações por tempo integral de serviço, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de setembro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 136.3, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

Nº	NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
01	Francisco Igo Maciel Correia	Auxiliar de Enfermagem	SAUDE	R\$ 40,00
02	Luana Lima de Andrade	Auxiliar de Enfermagem	SAUDE	R\$ 40,00
03	Vanubia Paiva Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	SAUDE	R\$ 40,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de setembro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 136.4, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018. Concede gratificação de sobreaviso, a servidora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinado com o Decreto 573/2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, a servidora da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de setembro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 136.4, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO**

Nº	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAVISO
01	Maria Madalena Ribeiro	Atendente de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.140,00

Nº	NOME	MATRÍCULAS
01	Maria Imeuda de Almeida	010884-7/011147-3

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de setembro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 136.5, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018. Concede gratificação de Ambulatório Especializado, ao Médico da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "a", da Lei Municipal nº 875/07 e o Decreto 529/2011, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Ambulatório Especializado ao Médico especialista, no desempenho das suas atividades, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de setembro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 136.5, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018. **GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO**



Jaguaribe, 04 de setembro de 2018

Edição Nº: 2839

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Jose Rubi Peixoto Cunha Junior	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 800,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de setembro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 136.6, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018. Concede gratificação de Ambulatório Clínica-Geral, a Servidora da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "g", da Lei Municipal nº 875/07, alterado pelos Art. 1º e 2º, do Decreto nº 634/13. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Ambulatório Clínica-Geral ao Médico especialista, no desempenho das suas atividades, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 04 de setembro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 136.6, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018. **GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO CLÍNICA-GERAL**

Nº	NOME	MATRÍCULAS
01	Maria das Candeias Moraes Queiros	132791-7
02	Maria do Ceu de Souza Freitas	132792-5

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de setembro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 136.7, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018. Concede gratificação de Dificil Acesso, a Professora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 64, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 840/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, constante no Anexo Único que integra esta Portaria, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre os seus vencimentos base, pelo exercício de suas funções em localidades consideradas de difícil acesso. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de setembro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 136.7, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018. **GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de setembro de 2018. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro PREFEITO MUNICIPAL**

Nº	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
01	Fernando Ramalho Trigueiro Mendes	Médico PSF	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas

*** **

PORTARIA Nº 136.8, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018. Concede Gratificação de Planejamento as Professoras do quadro do magistério, que atuar na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 7º, Parágrafo 4º, da Lei nº 1.081, de 23 de fevereiro de 2012, com a sua nova redação. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Planejamento as Professoras do quadro do

Nº	NOME	MATRÍCULAS
01	Maria das Candeias Moraes Queiros	132791-7
02	Maria do Ceu de Souza Freitas	132792-5

magistério, que atuam na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, um adicional de 13% (treze por cento) sobre seu salário base como retribuição do planejamento a ser realizado em dois sábados por mês, constante no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de setembro de 2018. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 136.8, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018. **GRATIFICAÇÃO DE PLANEJAMENTO**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de setembro de 2018. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 136.9, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018. Concede Gratificação de Regência de Classe as Professoras do quadro do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Maria Rebeca Cabral D Oliveira Miguel	Médico PSF	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 300,00

com o Artigo 3º, da Lei 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Regência de Classe para as profissionais em exercício de sala de aula, constante no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 3º, da Lei nº 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de setembro de 2018. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 136.9, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018. **GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de setembro de 2018. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 136.10, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018. Concede gratificação por plantão, ao servidor do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, de 30.03.06 e Arts. 1º e 2º da Lei nº 906/08, de 22 de fevereiro de 2008, combinado com o Decreto nº 636/13, de 04 de julho de 2013; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, ao servidor da área de saúde, que presta atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de setembro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 136.10, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de setembro de 2018. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 136.11, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018. Concede gratificação por plantão, ao servidor do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, ao servidor da área de



Jaguaribe, 04 de setembro de 2018

Edição Nº: 2839

saúde, que presta atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de setembro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 136.11, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

Nº	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
01	Lianna de Alencar Mendonça	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de setembro de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 136.12, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinados com os Decretos 529/2011, 558/2012 e 572/2012; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de setembro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 136.12, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de setembro de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 136.13, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018. Concede Gratificação de Deslocamento de Médico, ao servidor do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, Incisos I, II e III da Lei Municipal nº 906/08, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Deslocamento de Médico, ao servidor lotado no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de setembro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 136.13, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018. **GRATIFICAÇÃO DE DESLOCAMENTO**

NOME	CARGO	VR. KM
Jose Rubi Peixoto Cunha Junior	Médico	R\$ 125,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de setembro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 136.14, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de setembro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 136.14, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018. **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

Nº	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
01	Antonio Rolim	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	R\$ 408,25
02	Eran Gurgel Batista	Vigia	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	R\$ 208,70
03	Etelfleda Nogueira Diógenes	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal Saúde	R\$ 173,68
04	Fabio da Silva	Vigia	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	R\$ 334,84
05	Francisco dos Santos Bento	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 113,12
06	Francisco Igo Maciel Correia	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 300,48
07	Gizely de Lima Rosa	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 63,53
08	Julieta Barbosa Maia Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 264,00
09	Luana Lima de Andrade	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 275,06
10	Marília Pinheiro Lima	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 256,06
11	Regiana Alves do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 127,17
12	Rener Pinheiro de Carvalho	Vigia	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	R\$ 208,70
13	Vanubia Paiva Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 245,13

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de setembro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

Nº	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
01	Alexandrina de Lima Freire	Atendente "A"	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
02	Edivaneide Assis de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
03	Etelfleda Nogueira Diógenes	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
04	Gizely de Lima Rosa	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas

*** **

PORTARIA Nº 136.15, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integram esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de setembro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 136.15, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

Nº	NOME	CARGO	SECRETARIA	HORAS	PERC.
01	Camilo Neto	Vigia	SETAS	-	50%
02	Elias dos Santos Correia	Operador de Trator de Pneu	SEINFRA	-	50%
03	Francisca Vanubia Bezerra	Auxiliar de Enfermagem	SAUDE	-	50%



Jaguaribe, 04 de setembro de 2018

Edição Nº: 2839

04	Francisco Eudes Carvalho Pinheiro	Motorista D	SESAU	-	50%
05	Francisco Querton Diogenes Olimpio	Motorista	SETAS	-	50%
06	Francisco Ricarlos Lima da Silva	Motorista	SAUDE	-	50%
07	Helena Rubia Diogenes Pinheiro	Agente Administrativo	SEPLAG	-	50%
08	Ivan Claudio Bastos Gomes	Enfermeiro	SAUDE	-	50%
09	Francisco Herlon de Freitas Guedes	Agente Administrativo	SEPLAG	-	100%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de setembro de 2018
José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **